

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

Lei Municipal nº 1378/1994

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301 / 2005 e

alterada pela Lei 2344/05

Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia - Santos/SP

CEP: 11030--381

Resolução Normativa nº 169/2010 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de fevereiro de 2010 **RATIFICA** a aprovação do **Convênio com o Lar Santo Expedito**, referente ao Processo nº 131106/2008-21. a partir de 04 de março de 2010, com validade de 10 (doze) meses, no valor de R\$45.000,00, conforme segue:

Início: 04 de março de 2010

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R\$45.000,00

Santos, 23 de fevereiro de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social